



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PORTARIA PGM Nº 11, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre as lotações dos cargos de Assessores de Procurador que especifica, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022, e revoga a Portaria PGM nº 05, de 17 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica do Município, e *ad referendum* do **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**;

CONSIDERANDO que “a Procuradoria do Município, reger-se-á por lei própria, atendendo-se com relação aos seus integrantes o disposto nos arts. 37, inciso XII e 39, § 1º da Constituição Federal”, nos termos do *caput* do art. 93 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o inciso XV do *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022, determina que compete ao Procurador-Geral do Município “expedir atos de lotação e de designação dos Procuradores do Município e demais servidores lotados na Procuradoria”;

CONSIDERANDO o inciso XVIII do *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022, que dispõe acerca da competência da Procuradora-Geral para nomear cargos de provimento em comissão na Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO o art. 15 da Lei Complementar nº 4.397, de 2022, que dispõe acerca dos requisitos dos cargos de provimento em comissão, Assessores de Procurador;

CONSIDERANDO o inciso XVI do *caput* do art. 18 da Lei Complementar nº 4.397, de 2022, que dispõe acerca da competência do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município para aprovar as indicações dos Assessores de Procurador; e

Este documento foi assinado digitalmente por Falkner De Araujo Botelho Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F897-874D-90AE-0CEA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO as nomeações dos Assessores de Procurador ocorridas por meio da Portaria PGM nº 03, de 22 de agosto de 2022, e da Portaria PGM nº 04, de 12 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os seguintes Assessores de Procurador nas unidades da Procuradoria-Geral a seguir especificadas:

I - Anna Paula de Souza e Silva, a ser lotada no gabinete do Subprocurador-Geral do Município para assessorar o Subprocurador-Geral em exercício, Dr. Falkner de Araújo Botelho Júnior;

II - Edson Alves Gomes, a ser lotado na Coordenação Jurídica de Licitações e Contratos para assessorar a Procuradora Municipal, Dra. Eduarda Lorena dos Santos Rodrigues; e

III - Bárbara Cristina Gonçalves da Silva, a ser lotada no Gabinete do Procurador-Geral do Município para assessorar o Procurador-Geral em exercício, Dr. Falkner de Araújo Botelho Júnior.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PGM nº 05, de 17 de maio de 2023, que “Dispõe sobre a lotação de Assessor (a) de Procurador, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Santa Luzia, 19 de outubro de 2023

(documento assinado eletronicamente)

FALKNER DE ARAÚJO BOTELHO JÚNIOR
PROCURADOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO¹

¹ Portaria nº 23.973, de 09 de outubro de 2023.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F897-874D-90AE-0CEA> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F897-874D-90AE-0CEA



Hash do Documento

ACE8C90A4C1E06BBE025F6D4927AD061DD7286AAFD6B1A25F19E5B070D2F968

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/10/2023 é(são) :

- Falkner de Araújo Botelho Júnior - 016.033.846-85 em
19/10/2023 13:55 UTC-03:00

Nome no certificado: Falkner De Araujo Botelho Junior

Tipo: Certificado Digital



Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	19/10/23
NOME:	aria Rubia da
MATRÍCULA:	Mat.19167
<i>[Handwritten Signature]</i>	
SETOR DE PROTOCOLO	